ATA Nº 19/2020 DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 08 DE JUNHO DE 2020.

Aos oito dias do mês de junho de 2020, às 19h02min, sob a Presidência do seu Titular o Vereador Ezequiel de Andrade, realizou-se a 53ª Reunião Ordinária do 4º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá, na Modalidade de Deliberação Remota, conforme Resolução nº 19/2020. **PRESIDENTE** atesta a presença dos vereadores para a abertura dos trabalhos do expediente, em conformidade com o inciso III do art. nº. 04 da Resolução nº. 19/2020. Conforme atestado e com o quórum legal de vereadores, declaram-se abertos os trabalhos (00min03s a 01min26s). **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** coloca em deliberação a Ata Ordinária nº. 18/2020 (52ª Reunião Ordinária), a qual foi aprovada com a ausência do Vereador Caldeira (01min28s a 02min22s). Solicita-se ao servidor Eduardo, que proceda à leitura das correspondências (02min30s a 08min57s). **2. ENTRADA NA CASA: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 49/2020, em que fica denominada a "Pré-escola Palhacinho Feliz". Após, encaminha-se o projeto para análise técnica das Comissões Permanentes (09min07s a 10min26s). Atesta-se a presença dos vereadores para a abertura da Ordem do Dia, em conformidade com o parágrafo 1º do art. 169 do Regimento Interno. Conforme atestado e com o quórum legal de vereadores, declara-se aberta a Ordem do Dia (10min27s a 11min15s). **3. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº. 32/2020 do tipo supressiva nº. 01/2020 ao Projeto de Lei nº. 39/2020. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 32/2020, a qual foi aprovada (11min16s a 13min03s). Solicita-se ao Vereador Caldeira e, posteriormente, ao servidor Eduardo que procedam à leitura da Emenda Legislativa nº. 33/2020 do tipo modificativa nº. 01/2020 ao Projeto de Lei nº. 39/2020. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 33/2020, a qual foi aprovada (13min05s a 16min52s). Solicita-se ao servidor Eduardo que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 39/2020, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono e dá outras providências. Em única discussão o PLO. Encerrada a discussão. Em única votação PLO nº. 39/2020, o qual foi aprovado (16min57s a 38min13s). **VEREADOR STOKLOSA** durante as discussões, solicita que conste em ata a fala do Vereador Joarez. "Senhor Presidente.. Vereador Stoklosa, o patio está atendendo todos os requisitos conforme a lei que foi aprovada, com muro, essas coisas? ou não?... Se foi feito Licitação, se foi feito tudo, a Vossa Excelência que acompanhou tudo isso… Esse projeto é em duas votação? Essa é a primeira votação?… eu passei lá não faz muito tempo, e se é só para pegar de um lado e jogar do outro sem os devidos cuidados e a devida responsabilidade, e um pátio que seja totalmente seguro. Eu até vou acompanhar a votação nessa primeira, mas na segunda nós temos que fazer até um apanhado entre os Vereadores para ver se está… É única votação?...Eu quero consultar o assessor jurídico, DR. Francisco puder nós ajudar, a lei federal fala o quê? Não tem um parecer jurídico? Porque se é para estar fazendo lei para favorecer guincho, pátio, essas coisas que não estão de acordo, eu já voto contrário nisso, porque isso sempre foi uma coisa assim, que nunca se aplicou direito, por isso que eu estou fazendo essas perguntas… Não é acusação Vereador, não é acusação, eu estou fazendo a

pergunta, se for para votar projeto pra favorecer alguém… Parece que serviu à Vossa Excelência, o chapéu… Todos sabem que o dono do pátio é ex-militar e que ajuda a Vossa Excelência nas eleições, na sua eleição, então eu só quero estar seguro do que eu estou fazendo, do que eu estou votando, eu não estou acusando ninguém, eu estou perguntando se está de acordo, conforme o projeto aprovado nesse plenário, e se foi feito tudo certinho, agora se Vossa Excelência está levando por um lado… Não, parece que serviu, serviu, serviu bem certinho, bem certinho o chapéu à Vossa Excelência, parece que serviu… Pela ordem Senhor Presidente, eu estou com a palavra… Senhor Presidente, eu não estou falando mal do projeto, eu fiz uma pergunta, porque a gente passa lá na frente, aquele pátio é um abandono, e Vereador Stoklosa estava na frente agora, até agora, na secretaria, era uma pessoa que podia responder certo para nós o que que acontece lá, se não vai tirar de lado e puxar de outro, e nós temos que ter essa responsabilidade de aprovar uma coisa que a gente esteja seguro do que está fazendo. O projeto é excelente, não estou falando mal do projeto, eu só fiz a pergunta, no mesmo sentido na aprovação de um projeto que nós não vamos favorecer amanhã, aprova hoje, amanhã sanciona, e aquela, vai ser aquela assim, vai empilhar aonde essas coisas? E é só uma empresa que ganhou essa licitação? Ou tem duas? Como é que é? Quantos guinchos tem na cidade? Essas perguntas que eu estou fazendo, agora se quiser levar para outro lado também que leve. Agora, eu faço as coisas de acordo com a minha consciência, aqui eu faço, pronto.” (29min25s a 34min51s). Solicita-se ao servidor Eduardo que proceda à leitura do Requerimento nº. 28/2020, que requer, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, com fundamento legal no artigo 9º, da Resolução Legislativa nº 16, de 11 de fevereiro de 2020, a aprovação do Plenário para a prorrogação, por 90 (noventa) dias, do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial constituída para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2019, que dispõe sobre o Zoneamento Ecológico Econômico Municipal (ZEEM) e dá outras providências. Destaca-se o disposto no artigo 9º, da Resolução Legislativa nº 16/2020, conforme segue: “Art. 9º O prazo para a conclusão dos estudos é de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Resolução, podendo ser prorrogado por igual prazo, se assim entender a Comissão, desde que aprovado pelo Plenário da Câmara através de requerimento escrito.”. Em única discussão o requerimento. Encerrada a discussão. Em única votação o Requerimento nº. 28/2020, o qual foi aprovado (38min23s a 46min47s). Solicita-se ao servidor Eduardo que proceda à leitura do Requerimento nº. 29/2020, que requer que o Poder Executivo, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, por meio do setor competente, informe esta Casa de Leis se os servidores públicos municipais estão recebendo ou não a reposição salarial que foi aprovada pela LEI MUNICIPAL Nº 980, DE 26 DE MARÇO DE 2020, a qual fixou o índice de revisão geral anual das remunerações de todos os servidores públicos do município de Itapoá/SC, a qual foi criada com base no percentual acumulado entre maio de 2019 e fevereiro de 2020, do Índice Nacional de Preços aos Consumidores (INPC/IBGE), fixado em 2,51% (dois vírgula cinquenta e um por cento). Caso os servidores ainda não estejam recebendo esta reposição salarial, requer o envio de informação acerca da previsão para tal pagamento. Em única discussão o requerimento. Encerrada a discussão. Em única votação o Requerimento nº. 29/2020, o qual foi aprovado, com voto contrário dos Vereadores, Janayna, Joarez e Thomaz, bem como com ausência do Vereador Jonecir (46min48s a 1h00min41s). **VEREADOR STOKLOSA** solicita que conste em Ata a fala, na íntegra, do Vereador Thomaz. “Senhor Presidente … Só pra concluir uma última colocação, senhor presidente. Vou dar como exemplo esse vereador. Esse vereador só faz requerimento quando eu busco todos os mecanismos, todas as secretarias, diretores, tentar ter um respaldo de alguma forma, de

alguma inconsistência de dados ou alguma informação que eu não tenho, não tive acesso, que eu não estou sabendo. O que me causa uma certa estranheza é que, o vice-prefeito da nossa cidade, ele tem acesso a todas as secretarias, o vereador Stoklosa é muito ligado ao vice-prefeito da cidade, poderia ter buscado suas informações ao vice, junto com o vice-prefeito, é impossível que o vice-prefeito do nosso município não tenha acesso a essas informações. Então, desde que houve um racha, vou falar o português bem reto, desde que houve um racha entre o governo, a gestão compartilhada entre o Prefeito Marlon e o vice-prefeito, o vereador toda semana quer fazer requerimento e, antes disso, ele não tava fazendo o trabalho dele? Não tava fiscalizando? Ah, esqueci, ele fazia parte do executivo municipal, então aí enquanto estava tudo às mil maravilhas, mil amores, daí está tudo bem. Agora que não tem, ele quer mostrar efetivamente algum tipo de serviço, então, fazendo politicagem, porque eles me acusam de politicagem, mas agora toda semana tem requerimento, já foi sanado a dúvida, os funcionários já estão recebendo, não há necessidade. Então, por esse motivo, eu sou contrário e, quando for politicagem, eu vou continuar sendo contrário, senhor presidente." (53min01s a 54min41s). "Presidente... Já que foi citado o meu nome, só para responder. Se eu faço politicagem? É lógico que fazemos, todos nós fazemos, fazemos politicagem no dia a dia, em qualquer circunstância, se eu faço, o quê que vossa excelência faz? Porque, vamos ser coerentes, vamos agir com a coerência, meu Vereador. Vamos ser bem coerentes, que quando você tava do lado de lá, o Senhor não defendia, não fazia o papel de vereador, agora que houve um racha, toda semana Senhor quer fazer requerimento. Toda semana o Senhor quer espetar o Prefeito Marlon. Isso não é politicagem? Não? Eu tô errado então, eu acho. Eu acho que o Senhor é o dono da razão, o Senhor sabe de tudo. Quando eu não era uma pessoa bem-vista dentro do PSD, o senhor vivia fazendo indicações, que eram atendidas dentro do PSD, utilizando politicagem. Agora me corrigi e fala que eu estou errado, que eu sou mentiroso, na minha cara. Então, quando se fala em politicagem meu amigo, você fez muitas vezes. Lembro na minha primeira legislatura, caro vereador, que Vossa Excelência mobilizou um monte de gente. Vieram até a porta da minha casa constatar se eu estava em casa e fizeram uma reunião pressionando o falecido Vereador Ernesto para fazer uma votação inconstitucional. Você utilizou uma artimanha de politicagem, porque o senhor queria ser pré-candidato a vereador, então, quando você olhar o rabo do próximo, olha o teu próprio, tá, meu amigo, então seria isso Senhor Presidente." (55min43s a 57min14s). "Não, o Senhor é mentiroso, o Senhor é mentiroso. Eu pego o Vereador Edinho, o ex-Vereador Edinho, e trago aqui, seu mentiroso, o Senhor é um mentiroso, mentiroso, o Senhor é mentiroso." (57min28s a 57min43s). **VEREADOR THOMAZ** solicita que conste em Ata a fala, na íntegra, do Vereador Stoklosa. "Senhor Presidente, o requerimento é bem claro, bem direto, foi por solicitação de munícipes, defendendo o direito das pessoas. Politicagem, acho que a vossa excelência Senhor Thomaz faz muitas vezes, como o senhor bem disse. Essa situação de gestão compartilhada teve uma quebra, por uma situação particular de algumas pessoas, que não vou entrar em mérito, mas as informações, quando a gente não consegue de forma direta, a gente faz requerimento. E é o que teria acontecido, então enquanto eu tinha informações, eu não precisava fazer requerimento, a partir do momento que eu não tenho acesso, eu faço o requerimento, que é o meu direito, assim como vossa excelência também fez várias vezes. Então é o meu papel que estou fazendo, e se Vossa excelência, se quiser, votar contra, fica à vontade, sempre faz assim, e não vejo problema nenhum, é o meu direito. É uma proporção que eu coloquei, e quem quiser votar contra, aí é a vontade de cada um." (54min44s a 55min40s). "Senhor Presidente... Assim, primeira situação Vereador Thomaz, não sou seu vereador, certo? Segundo, não estive na sua casa, então, vamos parar com essa ladainha de ficar fazendo teatrinho, todo mundo

conhece Vossa Excelência... Senhor Presidente, essa discussão leva a nada, o projeto é outro, o requerimento é outro. O Vereador Thomaz sempre usa uma situação particular para fazer teatrinho." (57min16s a 57min44s). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da Moção nº. 03/2020, que apela ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina Carlos Moisés, para que faça o chamamento dos aprovados remanescentes do concurso para soldado da Polícia Militar – SC, EDITAL 042/CGCP/2019. Em única discussão a moção. Encerrada a discussão. Em única votação a Moção nº. 03/2020, a qual foi aprovada (1h01min12s a 1h08min54s). **VEREADOR THOMAZ** solicita dispensa da leitura da proposição que está na ordem do dia. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi acatado. Solicita-se ao servidor Eduardo que proceda à leitura da Ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 45/2020, que dispõe sobre os estabelecimentos que comercializam produtos usados, e dá outras providências. Em segunda discussão o PLO. Encerrada a discussão. Em segunda votação o PLO nº. 45/2020, o qual foi aprovado (1h08min55s a 1h11min49s). Solicita-se ao servidor Eduardo que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 46/2020, que altera a Lei Municipal Nº. 750, 04 de dezembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União e dá outras providências. Em primeira discussão o PLO. Encerrada a discussão. Em primeira votação o PLO nº. 46/2020, o qual foi aprovado, com voto contrário do Vereador Thomaz (1h08min55s a 1h14min30s). Solicita-se ao servidor Eduardo que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 47/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação. **VEREADORA JANAYNA** propõe a Emenda Legislativa nº. 34/2020 do tipo aditiva nº. 01/2020 ao Projeto de Lei nº. 47/2020. **PRESIDENTE** coloca em deliração a Emenda Legislativa nº. 34/2020, a qual foi aprovada, com votos contrário dos Vereadores, Jeferson, Stoklosa e Caldeira, a abstenção do Vereador Thomaz. Em primeira discussão o PLO. Encerrada a discussão. Em primeira votação o PLO nº. 47/2020, o qual foi aprovado, com voto contrário dos Vereadores Jeferson, Stoklosa, Caldeira e Thomaz, e voto de "minerva" favorável do Presidente (1h14min32s a 1h50min07s). **4. INDICAÇÃO: PRESIDENTE** solicita ao servidor Eduardo que proceda à leitura da Indicação nº. 70/2020, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie o atendimento às solicitações que vieram até este Vereador, no sentido de desagrado da comunidade envolvendo pais, professores e ex-alunos nativos quanto à alteração nominal da Pré-Escola Palhacinho Feliz, a qual desenvolveu uma história em nosso Município; da Indicação nº. 71, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através dos órgãos competentes, providencie esforços no sentido de estabelecer uma parceria por meio de convênio ou outro instrumento que o valha, para facilitar o acesso dos cidadãos itapoaenses aos serviços do DETRAN/SC, possibilitando a coleta de documentos e realizando os processos burocráticos no nosso Município, por meio do setor de cidadania, tais como preenchimento de formulários e emissão de guias para renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e, principalmente, a retirada das habilitações e documentos de veículos já liberados pelo DETRAN/SC, dentre outros serviços burocráticos que possam ser realizados a partir desta parceria; da Indicação nº. 72, que Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a criação de um espaço na nova sede que foi planejada para comportar a Secretaria de Educação do Município, ou no novo centro educacional que está sendo implantado no Bairro Itapema do Norte, no nosso Município, para a instituição de uma galeria destinada ao "Memorial do Professor", para fixação de fotos com o destaque do nome e um breve histórico dos nossos queridos professores que infelizmente já faleceram e que lecionaram na rede municipal de

ensino; da Indicação nº. 73, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a adesão do município de Itapoá no Programa Nacional das Escolas Cívico-militares, na Escola Municipal Frei Valentim; da Indicação nº. 74, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção e o ensaibramento da Estrada Braço do Norte, na localidade do Braço do Norte; da Indicação nº. 75, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a instalação de calçada na orla do Bairro Figueira do Pontal e, aproveitando o ensejo, a instalação de aparelhos para exercícios ao ar livre, de preferência de material que não oxide; da Indicação nº. 76, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção do trapiche do bairro Figueira do Pontal; e da Indicação nº. 77, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a instalação de extensão de rede de energia elétrica na Rua Amambai, no Bairro Itapoá (1h50min15s a 2h02min27s). **5. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR THOMAZ** (2h02min42s a 2h13min41s) e **VEREADOR STOKLOSA** (2h14min08s a 2h21min31s).**6. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE,** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 21h25min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e pelo Secretário *ad hoc*, designado para o ato, Jonatas Lennertz. Itapoá, 08 de junho de 2020.

Ezequiel de Andrade
Presidente
[assinado digitalmente]

Thomaz Willian Palma Sohn
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
1º Secretário
[assinado digitalmente]

Jonatas Lennertz
Secretário *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador